



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
NOVEMBRO DE 2020**

No dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, às dez horas e trinta minutos, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

**Membros natos:** Graciela Alicia Foglia, Rodrigo Soares de Cerqueira, João Marcos Mateus Kogawa, Souzaana Mizan, Maria Eulália Ramicelli, Maria Lucia Claro Cristóvão, Leandro Pasini, Francine Fernandes Weiss Ricieri, Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira, Talita Janine Juliani, Fernando Maciel Gazoni, Sandro Luis da Silva, Álvaro Antonio Caretta, Marcelo Seravalli Moreschi, Leonardo Gandolfi, Leila de Aguiar Costa, Greice de Nóbrega e Sousa, Andreia dos Santos Menezes, Renata Philippov, Marcia Veirano Pinto, Maria Eugênia Batista, Ana Claudia Romano Ribeiro, Ligia Fonseca Ferreira.

**Servidores Técnico-Administrativos:** Rafael Kenji Ozeki.

**Ausências Justificadas:** José Hamilton Maruxo Junior.

**A-ORDEM DO DIA**

A Prof.<sup>a</sup> Graciela informou que os pontos 3 e 4 da pauta, referentes aos editais das eleições de representações discentes de graduação e pós-graduação, foram removidos da ordem do dia e postergados para janeiro pois os alunos que se dispuseram a participar da comissão eleitoral não tiveram tempo de analisar os termos dos editais. A Prof.<sup>a</sup> Francine solicitou inclusão dos informes de Pós-graduação. A inclusão foi aprovada.

**1. Ata da reunião ordinária do Conselho - Setembro de 2020**

Em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

**2. Afastamentos docentes**

A Prof.<sup>a</sup> Renata solicitou a inclusão de dois pedidos de afastamentos, sendo o primeiro referente aos dias 09 a 11 de dezembro, para apresentar comunicação e participar do GT da ANPOLL, e o segundo referente ao dia 10 de fevereiro, para participar de banca de qualificação de doutorado. Em regime de votação, a inclusão dos afastamentos foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram apresentados ao Conselho os seguintes afastamentos:

- Elias Paulino da Cunha Junior, de 5 a 7/11/2020 para ministrar palestra por videoconferência no "11º Simpósio Ação Cidadã" junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP; (*ad referendum*)
- Elias Paulino da Cunha Junior, de 19 a 20/11/2020, para ministrar palestra por videoconferência no "1º Aprender a Ver a Língua de Sinais - Estudos sobre a Libras", a ser realizado junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS; (*ad referendum*)
- Marcio Hollosi, dia 13/10/20, para ministrar palestra por videoconferência junto ao "Instituto Santa Teresinha - Escola de Surdos de São Paulo", em São Paulo/SP; (*ad referendum*)
- Renata Philippov, dia 24/11/20, para participar de banca de qualificação de mestrado e mudança de nível para doutorado a ser realizada junto à Faculdade de Ciências e Letras da Unesp – FCLAr; (*ad referendum*)
- Marcio Hollosi, dia 25/11/2020, para participar de banca de Defesa de Tese de Doutorado no Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo – PPGE-UMESP; (*ad referendum*)
- Marcio Hollosi, de 7 a 9/12/20, para ministrar minicurso no "I Seminário de Estudos em Linguagens Indígenas e Línguas Minorizadas – I SELIM", a ser realizado junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR;
- Renata Philippov, dia 1/12/2020, para participar de banca de qualificação de doutorado a ser realizada junto ao Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo – SP.
- Renata Philippov, de 9 a 11/12/2020, para apresentar comunicação junto ao "XXXV Encontro Nacional da Anpoll", em Londrina/PR;
- Renata Philippov, dia 18/12/2020, para participar de banca de qualificação de doutorado junto ao Instituto de Letras e Linguística - ILEEL da Universidade Federal de Uberlândia – UFU;
- Renata Philippov, dia 10/02/2021, para participar de banca de qualificação de doutorado junto ao Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada - DTLLC da FFLCH-USP;
- Renata Philippov, dia 4/2/2021, para participar de banca de defesa de mestrado a ser realizada junto ao Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, em Assis/SP;
- Sandra Mara Moraes Lima, dia 02/12/2020, para participar de banca de qualificação de mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – URFN;
- Sandra Mara Moraes Lima, dia 08/12/2020, para participar de comissão de exame para defesa de tese de doutorado junto à Universidade Federal Fluminense – UFF.

Em regime de votação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade.

### **3. Edital das eleições de representação discente de graduação do Conselho do Departamento, da Comissão de Licenciatura e da Comissão de Curso**

O ponto foi postergado para a reunião do Conselho de janeiro de 2021.

### **4. Edital de eleição de representação discente de Pós-Graduação**

O ponto foi postergado para a reunião do Conselho de janeiro de 2021.

## **B-INFORMES**

### **- Chefia do Departamento**

#### **Apresentação das chapas candidatas à Reitoria**

A Prof.<sup>a</sup> Graciela informou que na segunda-feira, dia 30/11, haverá apresentação das chapas candidatas à Reitoria. Mencionou que a chapa 1 se apresentará no horário das 18:00 as 18:45 e a chapa 3 das 18:45 as 19:30. O link da reunião de apresentação foi encaminhado ao Departamento via e-mail.

#### **Concurso de Libras**

A Prof.<sup>a</sup> Graciela informou que a Chefia está realizando esforços para dar prosseguimento ao Concurso de Libras que está pendente. Ponderou a dificuldade em encontrar intérpretes para atuar no certame e mencionou que a Direção Acadêmica está intervindo junto à Reitoria e outros campi para tentar sanar essa questão. Salientou que a ausência de intérpretes no campus prejudica também os Professores do Departamento que necessitam desses profissionais para exercer plenamente suas atividades, citando como exemplos o Prof. Márcio e o Prof. Elias.

#### **Afastamentos**

A Prof.<sup>a</sup> Graciela informou que a Chefia consultou o RH do campus para esclarecer as dúvidas referentes aos afastamentos remotos de curta duração durante o período de suspensão das atividades presenciais. Explicou que o parecer recebido mencionava que a situação dos afastamentos permaneceria inalterada, ou seja, que todos os afastamentos, mesmo os realizados remotamente, poderiam ser formalizados. A Prof.<sup>a</sup> Rosângela mencionou a questão das solicitações de afastamento para não sair da cidade e também a necessidade de definir se as atividades de pesquisa se enquadram nestas solicitações, salientando a necessidade de esclarecer de forma mais assertiva esse assunto com intuito de obter uma determinação clara e objetiva. A Prof.<sup>a</sup> Renata ponderou que a questão pode não dizer respeito ao deslocamento realizado, mas sim ao local de trabalho onde os docentes estão lotados. Lembrou que há um histórico antigo de discussão sobre o tema no Departamento, e que em determinado momento o entendimento do Conselho foi de que os afastamentos deveriam ser sempre solicitados, pois trata-se de uma questão de justificar que, em determinado período, os docentes estarão realizando outras atividades acadêmicas fora do âmbito de dedicação exclusiva estabelecido junto à Universidade. Concordou que a consulta ao RH é necessária para melhor elucidação do tema. O Prof. Fernando acrescentou a questão dos trâmites relacionados aos afastamentos, as instâncias envolvidas no processo e a eventual sobrecarga de trabalho que o fluxo referente a essas solicitações pode gerar. A Prof.<sup>a</sup> Rita informou que o afastamento não é uma forma de controle, mas sim de proteção ao servidor, visto que no serviço público federal é necessário justificar ausência quando não se está no posto de trabalho. Nesse sentido, esclareceu que o trabalho docente está justificado, pois pode ser realizado em outros ambientes além dos escritórios das repartições. Mencionou que uma atividade remota não pressupõe uma solicitação de afastamento pois faz parte das atividades de pesquisa docente, e que os formulários que dão conta da produtividade acadêmica justificam as atividades realizadas pelos docentes. Após discussões, a Chefia informou que consultará as instâncias pertinentes para esclarecer todas as dúvidas que foram levantadas sobre os afastamentos e que o primeiro esclarecimento que foi encaminhado pelo RH será enviado por e-mail aos membros do Departamento.

### **- Câmara de Extensão**

#### **Limitações do Google Meet**

A Prof.<sup>a</sup> Rosângela informou que foi encaminhada à lista de e-mails de docentes uma mensagem explicando que o "Google Meet" continua com um limite máximo de 100 pessoas por reunião, e que a recomendação do TI para os casos em que há necessidade de aumentar o número de participantes é utilizar a plataforma "Microsoft Teams".

#### **Recadastramento dos projetos de extensão**

A Prof.<sup>a</sup> Rosângela informou que o recadastramento dos projetos de extensão ocorrerá em novembro, via intranet, paralelamente ao envio do relatório, e que encaminhará mais informações ao Departamento assim que forem disponibilizadas. Ressaltou que todos(as) que possuem projetos e/ou programas precisam ficar atentos pois o recadastramento é critério essencial para poder participar dos editais de bolsas de extensão do PIBEX.

#### **Representação do Departamento na Extensão**

A Prof.<sup>a</sup> Rosângela informou que deixará a Coordenação da Câmara de Extensão, passando a não representar mais o Departamento nesta instância a partir de março, quando termina seu mandato juntamente com o da Prof.<sup>a</sup> Edilene, do Departamento de História. Sugeriu que as áreas se articulem e encaminhem indicações para o cargo, tendo em vista que é uma representação de bastante importância para o Departamento.

#### **Novas diretrizes para a curricularização**

A Prof.<sup>a</sup> Rosângela informou que houve ampliação do prazo e do entendimento no que diz respeito à curricularização, citando, dentre alguns critérios que foram flexibilizados, a possibilidade de aceitação das atividades complementares como extensão nas matrizes curriculares. Sugeriu a apropriação do tema pela Comissão de Extensão com intuito de dar mais ênfase à nova configuração da curricularização, visto que serão necessárias mudanças, mesmo que pontuais, nos PPCs dos Cursos.

### **- Coordenações de Cursos**

#### **Renovação dos Coordenadores de Curso**

A Prof.<sup>a</sup> Lucia Claro informou que a gestão dos atuais coordenadores de curso termina em abril de 2021, e que será preciso preparar com antecedência a transição dos cargos em virtude dos trâmites de aprovação que devem passar por diversas instâncias (Conselho de Departamento, Câmara de Graduação, Congregação e Conselho de Graduação). Explicou que a Comissão de Curso definiu um calendário ideal para a transição no qual os nomes deverão ser apresentados na reunião do Conselho do mês de fevereiro para que possam ser aprovados nas

outras instâncias em março. Solicitou às áreas que comecem em pensar em possíveis indicações para assumir os referidos cargos e sugeriu aos novos indicados que participem das reuniões com os ex-coordenadores durante o mês de março para que a transição seja mais tranquila.

#### **Oferta de Línguas Estrangeiras**

A Prof.ª Lucia Claro informou que, a partir do primeiro semestre de 2021, as disciplinas de “Língua Estrangeira I” e “Língua Estrangeira III” passarão a ser ministradas, respectivamente, às sextas e quintas-feiras em virtude da aprovação dos novos PPCs e das disciplinas dos domínios conexos de Filosofia. Solicitou às área que iniciem o planejamento para o primeiro semestre de 2021 levando em consideração as alterações mencionadas.

#### **Fórum de Licenciatura**

A Prof.ª Lucia Claro informou que o Fórum de Licenciatura, organizado pela Prof.ª Neide e pelo Prof. Hamilton, presidente e vice-presidente, respectivamente, foi realizado no dia 08 de outubro e teve como tema principal a resolução nº 02/2019 do CNE, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica. Informou também que o próximo fórum está previsto para janeiro de 2021.

#### **Pós-Graduação**

##### **Edital de Ingresso para Mestrado**

A Prof.ª Francine informou que o edital de ingresso para mestrado de 2021 está aberto, e que todas as informações sobre o processo estão no site. Explicou que as inscrições vão até dia 11/12 e solicitou o apoio dos colegas do Departamento na divulgação.

#### **Credenciamento**

A Prof.ª Francine informou que ao longo do ano de 2020 houve 7 novos credenciamentos junto ao Programa de Pós-graduação em Letras. Lembrou a todos(as) sobre a decisão da CEPG na qual todos os credenciamentos ocorreriam no último ano de um quadriênio e no primeiro ano do quadriênio seguinte, ou seja, em termos práticos, nos anos de 2020 e 2021. Lembrou que a referida decisão também mencionava a possibilidade da CEPG manter sua autonomia no sentido de deliberar em benefício do programa caso houvesse mudança de planejamento. Explicou que um estudo que foi feito ao longo dos últimos anos demonstrou que, até o momento, não há demanda de estudantes que permita ter certeza de que a exigência da ficha de avaliação da CAPES, na qual todos os docentes precisam ter ao menos 3 orientações concluídas durante o quadriênio, será garantida. Informou que no dia 16/12 haverá uma reunião extraordinária da CEPG, com pauta única, para analisar novamente os dados e verificar se haverá credenciamentos no ano que vem. Informou que a deliberação da referida reunião será encaminhada ao Departamento para conhecimento.

#### **Fim do mandato da Coordenação do PPGL**

A Prof.ª Francine informou que o mandato da Coordenação do PPGL, pelo qual responde juntamente com a Prof.ª Ana Luiza, terminará no final de fevereiro de 2021. Mencionou que o nome do novo coordenador eleito, Prof. Janderson, foi homologado na reunião da CEPG de novembro, e que ele iniciará seu mandato em março de 2021 juntamente com a nova composição da CEPG.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração do Departamento de Letras, subscrevo esta ata. Guarulhos, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte.

#### **Membros natos**

Graciela Alicia Foglia (Chefe de Departamento)  
Rodrigo Soares de Cerqueira (Vice-Chefe de Departamento)  
João Marcos Mateus Kogawa (Coordenador de Graduação)  
Souzana Mizan (Coordenadora de Graduação)  
Maria Eulália Ramicelli (Coordenadora de Graduação)  
Maria Lucia Claro Cristóvão (Coordenadora de Graduação)  
Leandro Pasini (Coordenador de Graduação)  
Francine Fernandes Weiss Ricieri (Coord. de Pós-Graduação)  
Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira (Coord. de Extensão)

#### **Membros indicados**

##### **Estudos Clássicos**

Talita Janine Juliani (titular)  
Fernando Maciel Gazoni (titular)

##### **Estudos da Linguagem**

Sandro Luis da Silva (titular)  
Álvaro Antonio Caretta (suplente)

##### **Estudos Literários**

Marcelo Seravalli Moreschi (titular)  
Leonardo Gandolfi (titular)

##### **Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana**

Greice de Nóbrega e Sousa (titular)  
Andreia dos Santos Menezes (titular)

##### **Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**

Renata Philippov (titular)  
Marcia Veirano Pinto (titular)

##### **Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa**

Ana Claudia Romano Ribeiro (titular)

Ligia Fonseca Ferreira (suplente)

## Servidores Técnico-Administrativos

Rafael Kenji Ozeki



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Alicia Foglia, Chefe de Departamento**, em 05/04/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Menezes, Docente**, em 05/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Romano Ribeiro, Docente**, em 05/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Caretta, Docente**, em 05/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 05/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Mateus Kogawa, Docente**, em 05/04/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Souzana Mizan, Docente**, em 05/04/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luis da Silva, Docente**, em 05/04/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eulalia Ramicelli, Docente**, em 05/04/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Janine Juliani, Docente**, em 05/04/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, Docente**, em 05/04/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Docente**, em 05/04/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Docente**, em 05/04/2023, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Claro Cristovao, Docente**, em 05/04/2023, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Docente**, em 06/04/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Docente**, em 06/04/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira, Docente**, em 06/04/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Philippov, Docente**, em 06/04/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lachat, Docente**, em 06/04/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pasini, Docente**, em 06/04/2023, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Seravali Moreschi, Docente**, em 07/04/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Cerqueira, vice-chefe**, em 09/04/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1274610** e o código CRC **9D6D1F47**.